



LEI Nº. 1.994 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

**“DÁ DENOMINAÇÃO Á PRAÇA DO BAIRRO
JARDIM AURORA DE JAKIELLY PONTES DA
SILVA.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. – A Praça Municipal localizada na Rua Poguba com a Begônia ambas no Bairro Jardim Aurora, passa a denominar-se **“JAKIELLY PONTES DA SILVA”**, como justa homenagem dos Poderes Legislativo e Executivo de Jaciara, ao trabalho prestado em vida, por esta jovem senhora.

Art.2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

ALEXANDRE RUSSI

Secretário Municipal de Administração e Finanças / Portaria nº. 01/2021